



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CHAMADA PÚBLICA nº 042/2019

Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 4 de abril de 2019 às 14h25

1. No caso da terceirização do beneficiamento para produtos de origem animal, por ocasião da abertura do envelope que habilitação, será exigido contrato de terceirização de beneficiamento. Algum outro documento do prestador de serviço, que fará este beneficiamento, deverá ser apresentado?

Resposta: Os documentos necessários para habilitação estão relacionados, conforme o caso (fornecedor individual/grupo informal/grupo formal), nos itens 3.3.1, 3.4.1 e 3.5.1 do edital. Ressalta-se, que deverá ser observado o Termo de Referência, no tocante aos documentos que deverão ser apresentados junto com as amostras.

ESCLARECIMENTO V

Recebido em 4 de abril de 2019 às 14h32

1. Existe um modelo de contrato padrão para o terceirização do beneficiamento de produtos de origem animal?

Resposta: Não. O contrato de terceirização do beneficiamento de produtos é de responsabilidade da cooperativa/agricultor.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 053/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3486695** e o código CRC **2EA9B817**.

